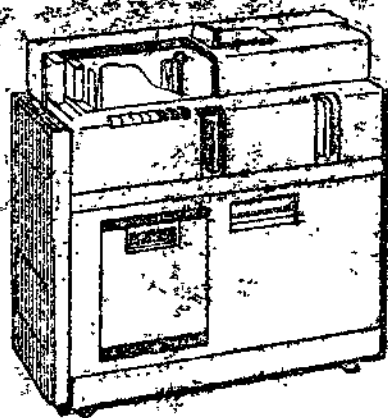
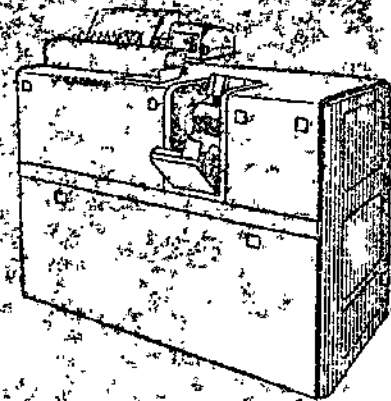




Associação dos Técnicos em Processamentos de Dados
do Brasil



Diploma

O Diretor do Curso Técnico de Mecanização, registrado
no Departamento de Educação Média Superior do Estado da Guanabara sob nº 1746 a vista das aprovações
obtidas nas matérias que compõem o Curso de Programação de Computador Eletrônico, **IR 1401**

concluído no ano de **1967** confere o presente Diploma a **Aristides da Silva**

natural de **Mato Grosso**, nascido em **6 - 6 - 1943**

filho de **Aristides E. da Silva** **Maria Rosa da Silva**

PRESIDENTE A.T.P.D.B.

Rio de Janeiro, 11 DE SETEMBRO DE 1967.

Quirino de Almeida dos Reis
DIRETOR

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 12 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Aristides da Silva
Nome do Empregado

Brasileiro
Nacionalidade

Solteiro
Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 98.765, Série I5I

Empregado na Empresa Cia. de Des. do Est. de MT - CODEMAT

estabelecida à Palácio Alencastro, 5º andar n.º

Na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso

Declara optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei n.º 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec. - Lei n.º 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-1966, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo de 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita de por livre e espontânea vontade do abaixo assinado, e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para seu pleno valor legal e fins de direito.

Cuiabá

de Fevereiro

de 1971

[Assinatura]
O empregado

[Assinatura]
1.ª Testemunha

[Assinatura]
2.ª Testemunha

RECEBEMOS

Cuiabá

de fevereiro

de 1971



CODEMAT

[Assinatura]

Empresa

[Assinatura]

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e Parágrafo) Preenchido em 3 vias, 1.ª para a Empresa, 2.ª em poder do empregado e 3.ª entregue à Empresa, para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

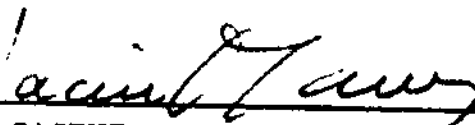
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. ARISTIDES DA SILVA participou como estagiário da PLANASA, do Projeto de Reorganização da Prefeitura Municipal de Niterói, no período de junho a dezembro de 1970.

Desenvolveu trabalhos típicos de administração, desde a fase de levantamento da estrutura administrativa à implantação. Dentre os trabalhos realizados destacam-se os seguintes:

1. entrevistas com chefes de serviços e seções da PMN;
2. análise da estrutura administrativa;
3. levantamento de rotinas nos Departamentos de Finanças, Urbanismo e Edificações e, no Serviço do Patrimônio da Procuradoria Municipal;
4. aplicação de questionário de prospecção funcional;
5. elaboração de organogramas;
6. elaboração de novos formulários para os Departamentos de Finanças e Urbanismo e Edificações;
7. estudo do "Lay-out" geral da Prefeitura;
8. participação no seminário sobre a Reforma Administrativa da PMN.

Niterói, 22 de dezembro de 1970


JACINTHO PAIVA NETTO
Coordenador do Projeto

E S P E G

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA GUANABARA
DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO FUNCIONAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA GUANABARA CERTIFICA QUE

Aristides da Silva

FILHO DE Aristides Evangelista da Silva E DE Maria Rosa da Silva

FOI APROVADO NO CURSO Complementar de Noções de Estatística

REALIZADO NO PERÍODO DE março a junho DE 19 70

Cecília Viveiros de Castro
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO FUNCIONAL

[Assinatura]
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

RIO DE JANEIRO, 10 DE setembro DE 19 70

ALUNO

[Assinatura do Aluno]

Certifico e dou fé, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original que me foi exibido.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1970
Em test. [Assinatura]
da [Assinatura]

RECIBO DE NOTAS
1. J. SANTOS HUGO RAMOS
2. CARMEN COELHO
3. LUIZ CAMPOS RIBEIRO
4. DR. MANOEL PEREIRA
5. DR. RAYMUNDO S. DE OLIVEIRA
6. TELA: 231-0872
RIO DE JANEIRO
ESTADO DA GUANABARA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO DE DADOS
Campo Grande - Caixa Postal, 649 - Estação de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de anexação a "curriculum vitae", que o Sr. ARISTIDES DA SILVA frequentou com assiduidade e interesse o curso de INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO ministrado por Professores do CCD/UEMT, no período de 06/03/1972 a 25/03/1972.

Campo Grande, 12 de abril de 1972

LUIS JULIANO APARICA FILHO
Diretor Executivo

Conheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

Luiz Juliano Aparica Filho

Campo Grande - MT, 26/04/72

O TABELIÃO



EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS

Rio de Janeiro, Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que

Aristides da Silva

frequentou o curso "Aspectos da Civilização Norte-Americana" realizado na Embaixada dos Estados Unidos da América, de 21 de março a 6 de abril de 1966, sob o patrocínio de seu Departamento Cultural.

15.º OFÍCIO DE NOTAS
(ANTIGO CARTÓRIO HUGO RAMOS)
TABELA DE
CARMEN COELHO
SUBSTITUTO:
DR. ARTHUR LAVIGNE JUNIOR
AUTORIZADOS:
LUIZ CAMPOS RIBEIRO
DR. MANOEL PEREIRA
DR. REYMUNDO S. DE OLIVEIRA
Rua da Assembleia, 36
Rio de Janeiro - 231-0691 - 231-0872
ESTADO DA GUARANDA

Certifico e dou fé, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original que me foi enviado.

Rio de Janeiro

Em 15.º

88-12.7A

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1966.

Martin Ackerman

Martin Ackerman
Adido Cultural

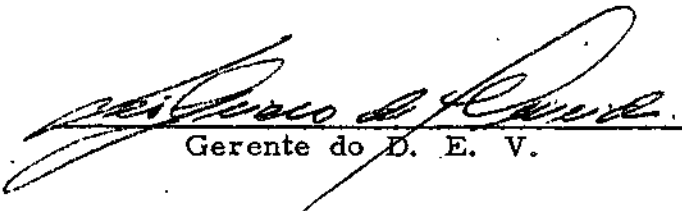
fls-58
IBM do Brasil Ltda.

CENTRO EDUCACIONAL

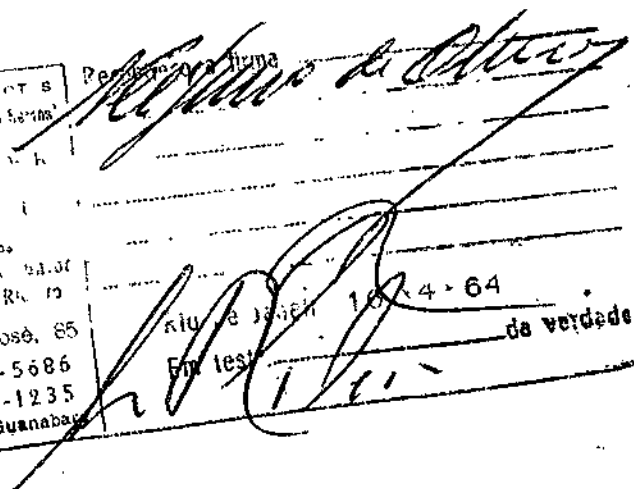
RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

Certificamos que ARISTIDES DA SILVA, foi submetido a teste final do CURSO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PERFURADORAS NUMÉRICAS, em 12 de novembro de 1963, logrando aprovação por demonstrar suficiente nível de capacidade técnica.


Gerente do D. E. V.

15 CERTIFICADO DE NOTAS
(Entregue ao aluno após a entrega das notas)
NOME DO ALUNO: ARISTIDES DA SILVA
CURSO: CURSO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PERFURADORAS NUMÉRICAS
DATA: 12-11-63
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ, 65
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: Guanabara
Tels.: 42-5686 / 42-1235


Rio de Janeiro, 10-11-64
Em teste de verdade

Aristides da Silva

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS
PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

1. Curriculum vitae
2. Carteira do Ministério do Trabalho
3. Carteira Profissional, registrada no respectivo Conselho (Fotocópia).
4. Número do Atestado de Reservista, série e categoria e local de expedição.
5. Número de Título de Eleitor, local de Expedição
6. Número da Carteira de Identidade, local de expedição.
7. Número de dependentes
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes.
- Atestado - 9. Fotocópia de Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamento, no país ou no exterior.
10. 2 (duas) fotografias 3x4
11. Fôlha corrida fornecida na cidade do domicílio, válido por 60 dias.
12. Certidão do Cartório de Protesto de Letras e Título
13. Atestado de Sanidade Física e Mental
14. Apresentação do resultado da abreugrafia, válido por 6 meses.

Cuiabá, Setor de Pessoal da CODEMAT

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. ARISTIDES DA SILVA :::::::::::::::
::::::::::::::::::, quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos DOIS :::::::::::::::::::: (02) dias do mês de F E V E R E I R O do ano de mil novecentos e SETENTA E HUM (1971) ::::.

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 1971.

Pagou Taxa Judiciária conforme
conhecimento n.º 064752
Recebedoria em 02 de 02 de 1971

Othilia Alzita P. da S. Molina
RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA
ESCREVENTE JURAMENTADA - 1ª SUBSTITUTA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT			
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino nº 24/26			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO Aristides da Silva	N.º DA CTPS 98.765	SÉRIE 151	
REGISTRO N.º 257	CARGO Adm. Publico	ADMISSÃO EM 16 / 02 / 19 71	
DESLIGAMENTO EM 31 / 12 / 19 75	AVISO PRÉVIO EM 02 / 12 / 19 75	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 16 / 02 / 19 71	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 7.263,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ -	Comissões Cr\$ -
Aviso Prévio Cr\$ -	Horas Extras Cr\$ -
13.º Salário Cr\$ Em Folha	Gratificação Cr\$ -
Salário-Família Cr\$ -	Ad. Periculosidade Cr\$ -
Férias Vencidas Cr\$ 24.210,00	Ad. Insalubridade Cr\$ -
Férias Proporcionais Cr\$ 3.631,50	Ad. Noturno Cr\$ -
Prejudicado 14/63 Cr\$ -	
Prejudicado 20/66 Cr\$ -	
Saldo de Salários Dez Cr\$ Em Folha	
TOTAL BRUTO Cr\$ 27.841,50	

DESCONTOS

Previdência Cr\$ -	Previdência Cr\$ -	Adiantamentos Cr\$ -	Adiantamentos Cr\$ -	Adiantamentos Cr\$ -
TOTAL Cr\$ 27.841,50				

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ -27.841,50

(Vinte sete mil oitocentos quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos =/=/=/=/=/=/=)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque XXXXX n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (CVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha do empregado - (1 vias)
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- ☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

CODEMAT
Sarita B. Arruda
 Diretora Administrativa

RESPONSÁVEL (NOME DO EMPREGADOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

EMPREGADO

CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDENCIA SOCIAL N.º

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO EM

MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$

AVISO PRÉVIO EM

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$

Aviso Prévio Cr\$

13.º Salário Cr\$

Salário-Família Cr\$

Férias Vencidas Cr\$

Férias Proporcionais Cr\$

Prejudicado 14/63 Cr\$

Prejudicado 20/66 Cr\$

Saldo de Salários Cr\$

Comissões Cr\$

Horas Extras Cr\$

Gratificação Cr\$

Ad - Periculosidade Cr\$

Ad - Insalubridade Cr\$

Ad. Noturno Cr\$

..... Cr\$

TOTAL BRUTO Cr\$

DESCONTOS

Previdência Cr\$

Previdência 13.º Salário Cr\$

Adiantamentos Cr\$

..... Cr\$

..... Cr\$

..... Cr\$

TOTAL LÍQUIDO Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS;
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
Autorização para movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias);
LRE;
CTPS;
Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº. 712/75
PROCESSO Nº. 435/75
DATA: 14/02/75
[Assinatura]
E PROTOCOLO

Of. 98 /75

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1975.

Senhor Superintendente

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sa., o Termo de Compromisso do Técnico de Administração ARISTIDÉS DA SILVA, que deverá participar do Curso de Especialização para Agentes de Mudança - Modernização Administrativa Estadual, a ser ministrado pela Universidade Federal da Bahia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilmo. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

22 fev. 1975
Arquivo
Protagio no ficho
14-02-75

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

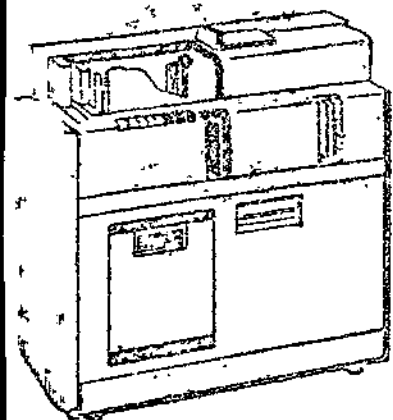
PORTARIA Nº 24/73

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, o Técnico de Administração Aristides da Silva, do Cargo de Diretor do Departamento de Modernização e Racionalização Administrativa, desta Secretaria, em virtude de ter sido designado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

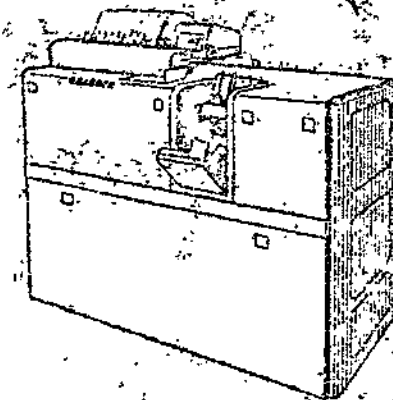
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 31 de outubro de 1973.

SEBASTIAO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral



Associação dos Técnicos em Processamentos de Dados
do Brasil



Diploma

O Diretor do Curso Técnico de Organização, registrado

no Departamento de Educação Média Superior do Estado da Guanabara, sob n.º 1746, a vista das aprovações
obtidas nas matérias que compõem o Curso de Programação de Computador Eletrônico, **1401**

concluído no ano de **1967** confere o presente Diploma a **Aristides L. de Silva**

natural de **Rio de Janeiro** nascido em **Rio de Janeiro - 1943**

filho de **Aristides L. de Silva** e **Glória Augusta de Silva**

Antônio Roberto
PRESIDENTE A. T. P. D. B.

Rio de Janeiro, 11 DE SETEMBRO DE 1967.

Quemina da Colônia do Rio
DIRETOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 593 EM 17/4/72
A FLS. 300 DO LIVRO DE REGISTRO N.º 1- E. B. A. P.
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA 17 de Abril de 1972
[Signature]
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DA D. E. SE. do P. E. C., NOS TERMOS DA PORTARIA MINIS-
TERIAL N.º 612, DE 11/12/63.
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO, 17/4/72
[Signature]
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CENTRO DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e para os devidos fins que **ARISTIDES DA SILVA** concluiu com aproveitamento o Curso de Graduação em Administração Pública (nível universitário) mantido por esta Escola. Foi matriculado em **1966** e concluiu o curso em **1970**. O referido curso foi reconhecido pelo decreto nº 1 108, de 30 de maio de 1962, publicado no Diário Oficial de 4/6/62, pág. 6 116, Parte I, Seção II. O diploma de concluinte em apêço encontra-se em processo de registro.

Rio de Janeiro, GB, 28 de dezembro de 1970

Aristides da Silva
Secretaria de Ensino

15.º OFÍCIO DE NOT.
(ANTIGO CARTÓRIO) DA
TABELA C
Dra. CARMEN
SUBSTITUIÇÃO
Dr. ARTHUR AVILA
AUTO AR
LUIZ CAM
MANOEL
FAYOLDO S.
da Assessoria
Tel. 1 - 201

Recebeu a firma
Aristides da Silva
28/12/70

Registro.: 257

C O D E M A T

Grupo 6

C.P. - 97632
S. - 162

DE MAT. 449.60
7 R.F

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: ADM. PÚBLICO - Tec. Administrat
- SEPLAN -

Data da Admissão: 16/02/71

Vencimentos (Remuneração): Cr\$ 1.567,00

Data da Saída: _____

Classe: "I"

Nível: "B"

Nome: ARISTIDES DA SILVA

Profissão: ADM. PÚBLICO

Estado Civil: SOLTEIRO

Cônjuge: _____

Filhos: _____

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

Em Janeiro/72	ADM. PÚB.	Cr\$ 1.848,00
Em dezembro/72	" " Cl.III-Nív.C	Cr\$ 2.665,00 'a Vaia)
Em janeiro/73	" " Cl.III-Nív.C	Cr\$ 3.271,00
Em 01/10/73	" "	Cr\$ 3.925,00
01/07/74	CLASSE V - NÍVEL D	5.620,00

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 16 / 02 / 71 a 16 / 02 / 72	De: 19 / 10 / 72 a 17 / 11 / 72 x
16/02/72 á 16/02/73 ..	
16/02/73 á 16/02/74	

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para Cr\$1.848,00-CLASSE I - NIVEL B - conforme Resolução nº 02/71 desta Cia.

Por Portaria nº 08/73 da SEPLAN, foi dispensado a pedido das funções de Diretor do Departamento Administrativo a partir de 30/03/73. (D.O. 03/04/73)

Em 12 de junho/72, solicitou licença para fins de casamento de acordo com a C.L.T., a partir do dia 03/07/72, conforme Protocolo 00565 de 12 de junho/72.

3) Por Portaria nº 23/72 do dia 21/06/72, da SEGECE, foi designado para exercer interinamente as funções de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, a partir de 14/07/72. (D.O. 03/08/72)

Por Portaria nº 10/73 do SEPLAN, foi designado para exercer as funções de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa a partir da presente data, de 30/03/73. (D.O. de 03/04/73)

3) Conforme Portaria nº 23/72 da SEGECE, passou a exercer interinamente o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, considerando-o em exercício a partir de 14 de julho/72.

Por Portaria nº 19/73, foi designado para responder pela Chefia de Gabinete da SEPLAN, a partir de 01/08/73.

Por Ofício nº 482/62 de 02/08/72, passa a perceber uma gratificação de Cr\$400,00, por ter sido designado Diretor do Departamento Administrativo da SEGECE.

Por Portaria nº 24/73, foi dispensado a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Modernização e Racionalização Administrativa da SEPLAN, em virtude de ter sido designado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

Por Of. nº 918 de 29/11/72, foi reclassificado para a Cl. III nível C com salário Cr\$ 2.665,00 (da SEGECE)

Em 01/10/73, foi aumentado em 20%, conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário em Cr\$ 3.925,00.

Em 01/01/73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 3.271,00 Administr., Cl-III, Nível C, conforme Portaria nº 42/72, desta Cia.

Por Portaria nº 10/73, foi designado para exercer as funções de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, a partir de 30/03/73, conforme Portaria acima mencionada da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

150
3250
4501

SEPLAN

PRCT. 006/76

PROC. 003/76

05 / 01 / 76

ASSUNTO:

: SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO COM ESTA COMPANHIA,
À PARTIR DO DIA 05 DE JANEIRO/76.

INTERESSADO

: ARISTIDES DA SILVA.



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^o. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 006/76
PROCESSO Nº. 003/76
DATA: 05/01/76
<i>[Signature]</i>
Gr. 18 8 1 1

ARISTIDES DA SILVA, Técnico em Administra-
ção, contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente
requerer nos Termos dos Artigos 487 da Consolidação das Leis
Trabalhistas, a rescisão do meu contrato, tendo em vista a
minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordena-
ção Geral, a partir do dia 02 de Janeiro de 1.976.

Nestes Termos
p. DEFERIMENTO
M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente foi assinado por mim
foi firmado de 12-12-1968 e por mim
de 14-12-1969. 02. de Dezembro



[Signature]
ARISTIDES DA SILVA

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
P.M. DE LONº 006/76
P.C. DE LONº 003/76
DATA: 05/01/76
LOCAL DE PROTOCOLO

ARISTIDES DA SILVA, Técnico em Administração, contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente requerer nos Termos dos Artigos 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas, a rescisão do meu contrato, tendo em vista a minha contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a partir do dia 02 de Janeiro de 1.976.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente foi firmado de acordo com a Portaria de 12-12-1968 e portaria de 12-12-1968
Cust. nº 12 de Dezembro de 1.976



ARISTIDES DA SILVA

5/4
Ao Dir. Inf.
Em, 06/01/76

[Signature]

Do setor de Pessoal, para os devidos fins

[Signature]
Em, 06/01/76
Diretor Superintendente



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTA PORÁ

ATESTADO DE CONDUTA

N.º 375 / 68.



ATESTO, para que produzam os devidos e legais efeitos, que nos Arquivos desta Delegacia de Polícia nada consta que desabone a conduta de ARISTIDES DA SILVA

Nome

BRASILEIRA

Nacionalidade

CÁCERES-MT

Naturalidade

SOLTEIRO

Estado Civil

25 ANOS

Idade

ESTUDANTE

Profissão

Filiação

ARISTIDES EVANGELISTA DA SILVA

Pai

MARIA ROSA DA SILVA

Mãe

Residente RIO DE JANEIRO - RJ

O referido é verdade e dou fé.

Delegacia de Polícia em PONTA PORÁ-MT.



VISTO

Em 06 de AGOSTO de 19 68.

DR. Delegado de Polícia

Escrivão de Polícia

OBS: - Pagou a Taxa do Serviço Estadual, conforme Guia de Recolhimento N.º 0095

no valor de NCr\$. 2,00 (DOIS CRUZEIROS NOVOS)

da Recemat local, datada de 06/8/68

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 257

Nome do Empregado ARISTIDES DA SILVA

Residência _____ Telefone _____



Cor morena
Cabelo cast.
Barba rasp.
Bigode rasp.
Olhos _____
Altura 1,61
Pêso _____

Idade 27 anos, data do nascimento 6 / 6 / 43 Lugar do nascimento Cáceres, Mt.

Estado civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Pai Aristides E. da Silva Nacionalidade Brasileira
Mãe Maria Rosa da Silva Nacionalidade Brasileira

Beneficiários _____

N.º da Carteira Profissional 98.765-151

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

de saúde _____
do Inst. Aposentadoria _____

N.º _____

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Situação

Cad. N.º 253561 série E

Série _____

Casado com Brasileira? _____

Militar

Categoria 3ª

N.º Carteira do Inst. de _____

Nome do conjugue _____

Quando Motorista

Certificado Reservista

Aposent. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Carteira N.º de Habilitação N.º _____

Data da chegada ao Brasil: _____

Naturalizado _____ Decreto N.º _____

Data da admissão ao serviço 16/Fevereiro/71 Cargo que ocupa: Adm. Público-Classe I - Nível "B"

Remuneração Cr\$-1.567,00

Forma de pagamento mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de fevereiro de 19 71

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1.975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polgar Direita

15.420,20

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A PARTIR DE 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para Cr\$1.848,00 classe I nível B conforme Resolução nº 02/71 desta cia.

Em 12 de junho 72, solicitou licença para fins de casamento de acordo com a C.L.T., a partir do dia 03/07/72, conforme protocolo 00565 de 12 de junho/72

Por portaria nº 23/72 do dia 21/06/72, da SEGECE, designado para exercer interinamente as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONOMICA, a partir de 14.07.72. (D.O. 03.08.72)

Conforme portaria nº 23/72 da SEGECE, passou a exercer interinamente o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, considerando-o em exercício a partir de 14 de julho/72.

Por Ofício nº 482/62 de 02.08.72, passa a perceber uma gratificação de Cr\$ 400,00 por ter sido designado Diretor do Departamento Administrativo do SEGECE.

Por Ofício nº 918 de 29/11/72, foi reclassificado para a classe III nível C com salário Cr\$ 2.665,00 (da SEGECE)

Em 01.01. 73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 3.271,00 Administr., CL III nível C, conforme por-

taria nº 42/72, desta cia.

Por portaria nº 10/73, foi designado para exercer as funções de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, a partir de 30/03/73, conforme portaria acima mencionado da Secretaria de planejamento e coordenação Geral.

Por portaria nº 08/73 de SEPLAN, foi dispensado das funções de Diretor do Departamento Administrativo a partir de 30/03/73. (D.O. 03.04.73)

Por portaria nº 10/73 da SEPLAN, foi designado para exercer as funções de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa a partir da presente data, de 30/03/73. (D.O. de 03/04/73)

Por portaria nº 19/73, foi designado para responder pela chefia de Gabinete da SEPLAN, a partir de 01/08/73.

Por portaria nº 24/73, foi dispensado a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Modernização e Racionalização Administrativa da SEPLAN, em virtude de ter sido designado para exercer o cargo de chefe de Gabinete.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20%, conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário em 3.925,00

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: ADM. PÚBLICO

Admissão

Remuneração Cr\$

Saída

Classe <u> </u>
Nível <u> </u>

Nome ARISTIDES DA SILVA

Profissão _____

Estado Civil _____

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula Nº _____

Grupo Nº _____

Cart. Trab. _____

Nº _____ Série _____

IRF Cr\$ _____

IPEMAT Cr\$ _____

OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S
(A L T E R A Ç Õ E S V E N C T O S E C A R G O S)

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Reclassificado ao nível D classe V com o salário no valor de Cr\$ 5.620.00 de acordo com a Resolução nº 02/74 a partir de 01/07/74.

Por Processo nº 435/74, foi -lhe concedido mais 50% a título de Ajuda de Custo , afim de que possa fazer o Curso de Especialização p/Agentes de Mudança -Modernização Administrativa Estadual a ser Ministrado pela Universidade Federal da BAHIA, com duração de 10 meses a partir de 14.02.75(término 14.12.75)

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 257

Nome: ARISTIDES DA SILVA

Nível "B"

Classe "I"

Cargo ADM. PÚBLICO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CÁCERES	Naturalizado?	CIC:
Pai ARISTIDES EVANGELISTA DA SILVA	Mãe MARIA ROSA DA SILVA	Nascido em 06-06-43	SOLTEIRO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 1.840.963 INST. FELIX PACHECO de RIO DE JANEIRO	N.º 253.561-Série E- 3ª CATEGORIA de RIO DE JANEIRO	N.º 130.854 - 18ª ZONA. de RIO DE JAN.	JOAQUIM MURTINHO HOTEL MT		CUIABÁ	

Dependentes:
